

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 026/2019**

“Dispõe sobre a formalização da Vigilância Socioassistencial”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a lei Municipal do SUAS nº 574 de 15 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** A Política Nacional de Assistência Social e considera que os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo vigilância social, proteção sócia e defesa social e institucional;

**CONSIDERANDO** que a norma Operacional Básica NOB/SUAS/2012 reafirma que a vigilância Socioassistencial é uma das funções do SUAS, tal como a proteção social e a defesa de direitos (artigo 1º e 87º), e que um dos objetivos do SUAS é afiançar a vigilância Socioassistencial, que deve ser constituída nos âmbitos federal, estadual e Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Kiara Gonçalves Alves, Assistente Social, para responder pela Vigilância Socioassistencial, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

**Art. 2º** - Fica a servidora autorizada a contactar os equipamentos da Assistência Social a fim de levantar dados para implementação e funcionamento da Vigilância Socioassistencial.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de dezembro de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97